



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1362B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1362B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8493/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu, a Srª. ODINEIA GLOOR DOS SANTOS, Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social, e como sua suplente a Srª. LEANDRO BERNARDO CHIQUINATTO, Psicólogo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 06 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

SOLICITANTE: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

ENTIDADE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 002/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Chamamento Público.

Objeto: Atendimento de alunos/usuários com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

Referência: Dispensa de chamamento público nº 002/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Botucatu - CNPJ: 43.615.129/0001-17

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o processo de dispensa para a entidade proponente supracitada.

Pardinho, 06 de fevereiro de 2026.

ODINEIA GLOOR DOS SANTOS
Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be94-4d61-cc0f-93f5-9a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 1362B, ano VIII, veiculado em 06 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 06/02/2026 às 16:56:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/be94-4d61-cc0f-93f5-9a>